



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 198/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores (as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor de decisão prolatada pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Pará (Id. 4409336), a respeito de suposta fraude em serviço de reconhecimento de firma, reportada pelo Ofício Único de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Mosqueiro da Comarca de Belém/PA.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420242647799

Nome original: PROCESSO Nº 0002102-65.2024.2.00.0814.pdf

Data: 28/05/2024 13:46:00

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA
Tribunal de Justiça do Pará

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminho cópia do PJeCor nº 0002102-65.2024.2.00.0814, para ciência.



Número: **0002102-65.2024.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **09/05/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CARTORIO SANTIAGO TEIXEIRA (REQUERENTE)			
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO PARÁ (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
4323041	09/05/2024 19:38	<u>INFORMAÇÃO</u>	INFORMAÇÃO
4323042	09/05/2024 19:38	<u>068-2024- BO FRAUDE SELO E ASSINATURA ESCREVENTE</u>	Petição
4323043	09/05/2024 19:38	<u>Boletim de ocorrência de selo falsificado- 24-04-2024</u>	Documento de Comprovação
4360343	23/05/2024 13:53	<u>Decisão</u>	Decisão

Ofício nº.068/2024-CST Ao Excelentíssimo
Desembargador

Belém/PA, 07/05/2024

Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR Corregedor Geral de Justiça
Assunto: Comunicação de indícios de fraudes em selo e assinatura Ricardo Santiago Teixeira,
tabelião titular do Cartório Ofício Único do Distrito de Mosqueiro, honrado em cumprimentar V.
Exa., vem por intermédio do presente expediente informar a ocorrência de forte indício de fraude
em serviço de reconhecimento de firma, conforme ofício em anexo

Atenciosamente

RICARDO TEIXEIRA





Ofício nº.068/2024-CST

Belém/PA, 07/05/2024

Ao Excelentíssimo Desembargador
Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Corregedor Geral de Justiça

Assunto: Comunicação de indícios de fraudes em selo e assinatura

Ricardo Santiago Teixeira, tabelião titular do Cartório Ofício Único do Distrito de Mosqueiro, honrado em cumprimentar V. Exa., vem por intermédio do presente expediente informar a ocorrência de forte indício de fraude em serviço de reconhecimento de firma.

Na data do dia 23 de abril de 2024, entrou em contato com esta Serventia a Sra. Marcela Souza, que se identificou como despachante, nos procurando para confirmar a assinatura do funcionário Marcus Vinicius das Mercês Oliveira. Diante disso, solicitamos envio do documento por e-mail para verificação da informação.

E-mail recebido, logo em seguida, foi constatado que a assinatura aposta no selo não pertence ao funcionário Marcus Vinicius das Mercês Oliveira; o carimbo de REC é idêntico ao que utilizamos; a etiqueta é semelhante a que usamos; ausência do carimbo do Cartório; a pessoa indicada no documento como EDUARDO SIMON DA CRUZ STOFEL, não possui cadastro de firma conosco; o selo que consta na etiqueta – SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO DE FIRMA N.º 006026585A foi utilizado no dia 18/01/2023, e na etiqueta consta a data de 26/03/2024; em consulta interna na plataforma CRC Nacional foi constatado que o EDUARDO SIMON FA CRUZ STOFEL, CPF 053.463.696-94 faleceu dia 12/01/2023.

Em posse de uma imagem digital, registramos um boletim de ocorrência n. 00031/2024.100948-6, em anexo, na Seccional Urbana de Mosqueiro – 9ª, na data de 23/04/2024, com as informações acima citadas.

Diante do fato, venho informar que o selo da serventia no DUT foi falsificado de alguma forma, utilizando número correto, de um serviço feito por nós para reconhecer firma de outra pessoa, conforme consta na comprovação da selagem, bem como em nossa Ordem de Serviço.

Assim, informo que fomos vítimas de uso de nossos dados em selo alterado em documento que não passou por esta serventia, dando base para forte indícios de fraude.

Com intuito de tornar a informação pública, e evitar prejuízos a terceiros, vimos pelo presente informar a fraude.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ricardo Santiago Teixeira
Tabelião Titular



www.cartoriosantiagoteixeira.com.br

End.: Avenida 16 de novembro, n. 678 – Chapéu Virado – Distrito de Mosqueiro – Belém – Pará

CEP 66.913-430 – Telefone: +55 91 3771-4129 / 91 99264-3383 / 98145 1333

e-mail: atendimento@cartoriosantiagoteixeira.com.br



Assinado eletronicamente por: RICARDO SANTIAGO TEIXEIRA - 09/05/2024 19:35:07

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050919350727000000004058219>

Número do documento: 24050919350727000000004058219



Govorno do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



MOSQUEIRO - 9ª SECCIONAL - 1ª RISP- 15ª E 16ª AISP
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00031/2024.100948-6 Belém, 23 de Abril de 2024
Registrado em: 23/04/2024 15:05:49 É BOP de Apresentação ? NÃO

Autoridade Policial: HEITOR MAGNO GUIMARAES
Registrador do Boletim: OCILENE CASTRO BEZERRA COSTA
Dados do Relator: RICARDO SANTIAGO TEIXEIRA
Tipo do Relator: PESSOA FÍSICA
Documento(s): IDENTIDADE: 2235718 / PC
Endereço(s): Residencial: Rua dos Mundurucus No. 1907 CEP: 66033716 Bairro: Batista
Campos Localidade: Belém - PA
Contato(s): Celular: 91 98145-1333



Dados da Ocorrência:

Identificação do Fato: ATÍPICA > OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS > FATOS ATÍPICOS > FATOS ATÍPICOS > OUTROS FATOS ATÍPICOS > Outros fatos atípicos
Data e hora do Fato: 23/04/2024 14:05:00
Local da Ocorrência: Outros
Endereço: Avenida Dezesesseis de Novembro Complemento: CARTORIO SANTIAGO TEIXEIRA
CEP: 66913430 Bairro: Chapéu Virado (Mosqueiro) Localidade: Belém - PA

Relato da Ocorrência:

Relator acima qualificado comparece nesta SECCIONAL na qualidade de Tabelião do Cartório Santiago Teixeira para comunicar que na tarde de hoje 23/04/2024 recebeu um e-mail de MARCELA SOUZA através do e-mail marceladespachante@hotmail.com, solicitando confirmação quanto a autenticidade de selo anexo, entrando em contato via telefone logo em seguida utilizando o numeral (028) 99959-2202; QUE o relator ao analisar a veracidade do selo não reconheceu a assinatura do escrevente, percebeu a ausência do carimbo do cartório e ao consultar o sistema da serventia verificou que o número do selo foi usado no dia 18/01/2023 para reconhecimento de autenticidade de JOSÉ requerido por MILTON diferente do que consta no documento enviado de assinatura de EDUARDO; QUE ao consultar o sistema de CRC nacional encontrou-se o óbito de EDUARDO SIMON DA CRUZ STOFEL ocorrido em 12/01/2023. Registra-se

* * * FIM DO RELATO * * *

Observações:

1. Este BOP será arquivado automaticamente por se tratar de fato atípico.
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se for necessário verificar a autenticidade deste documento, compareça a Delegacia de Polícia Civil mais próxima!



OCILENE CASTRO BEZERRA COSTA

Registrador

RICARDO SANTIAGO TEIXEIRA

Relator

Avenida Dezesesseis de Novembro, s/n, CEP 66910140, Vila (Mosqueiro) Belém - PA

Página: 1





Cartório ST - Escrevente <escrevente@cartoriosantiaготeixeira.com.br>

certificar se o selo esta verídico

2 mensagens

MARCELA DESPACHANTE souza <marceladespachante@hotmail.com>
Para: "atendimento@cartoriosantiaготeixeira.com.br" <atendimento@cartoriosantiaготeixeira.com.br>

23 de abril de 2024 às 13:30

boa tarde!
favor confirmar a autenticidade do selo em anexo

 **Doc4119.pdf**
421K

Cartório ST - Escrevente <escrevente@cartoriosantiaготeixeira.com.br>
Para: MARCELA DESPACHANTE souza <marceladespachante@hotmail.com>
Cc: "atendimento@cartoriosantiaготeixeira.com.br" <atendimento@cartoriosantiaготeixeira.com.br>

23 de abril de 2024 às 14:07

Boa tarde, esse reconhecimento possui fraude na selagem, pois esse número é de um reconhecimento feito no ano passado e essa assinatura não pertence a este escrevente e é necessário que apresente na polícia para fazer o boletim de ocorrência.

Cartório Santiago Teixeira

www.cartoriosantiaготeixeira.com.br
atendimento@cartoriosantiaготeixeira.com.br
91 3771-4129
91 99332-7725 (WhatsApp - Setor de Notas - Procuração- Escrituras - Alta Notarial)
91 99264-3383 (WhatsApp)
91 98145-1333 - Tabelaio Titular

Acesso direto à nossa pesquisa de satisfação
<https://cartoriosantiaготeixeira.com.br/pesquisa-de-satisfacao/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]





DETRAN - MG

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 01278165778

PLACA
 RNY6E76

ANO FABRICAÇÃO
 2021

ANO MODELO
 2021



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO
 HONDA/BIZ 110I

CAT

COR PREDOMINANTE
 BRANCA

CHASSI
 9C2JC7000MR045086

NÚMERO CRV
 213254890647

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
 02501588474

NÚMERO ATPV
 240861342165778

DATA EMISSÃO DO CRV
 18/10/2021

HODÔMETRO
 5000

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
 AMANDA MOURA MESQUITA STOFEL

CPF/CNPJ
 133.088.716-61

E-MAIL
 TATA@HOTMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
 IBATIBA

UF
 ES

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
 AVENIDA SETE NOVEMBRO 512
 CENTRO CEP: 29395-000

[Handwritten signature]
 ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
 EDUARDO SIMON DA CRUZ STOFEL

CPF/CNPJ
 053.463.696-94

E-MAIL
 TATA@HOTMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
 MUTUM

UF
 MG

Valor declarado na venda: R\$ 10.000,00

Autorizo o órgão ou entidade executora de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

Ibatiba

DATA DECLARADA DA VENDA

18/04/2024

[Handwritten signature]
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Cartório Santiago Teixeira

Av. Dezesesseis de Novembro, nº 687 - Mosqueiro, Belém/PA

RECONHECIMENTO Nº 020691

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) EDUARDO SIMON DA CRUZ STOFEL
 Belém/PA 28 de março de 2024

[Handwritten signature]
 MARCUS VINÍCIUS DAS MERCES OLIVEIRA
 - Escrevente

Emolumento: R\$ 8,80 + Selo: R\$ 0,45 -
 Total: R\$7,25
 Selos: 006026585A



AAA 417.852

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTARIOS
 Praça David Gomes, 78 - Centro Ibatiba - ES - CEP: 29395-000 - TEL: (28) 3543-1767
 e-mail: cartoriofigueiredo@hotmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de AMANDA MOURA MESQUITA STOFEL, e dou fé Em Teste da verdade
 Ibatiba-ES, 18 de abril de 2024-16:59:27 Cód: 00260496.00
 Alessandra Figueiredo de Almeida Saleto-Escrevente.
 Selo: 022476.SUW2403.00009. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Qtd 1- Emolumento: R\$ 7,05 Taxes: R\$ 1,99 Total: R\$ 9,04



[Handwritten signature]
 Alessandra Figueiredo A. Saleto
 ESCRIVENTE AUT. 12.119

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTARIOS
 COMARCA IBATIBAS TEL: (28) 3543-1767

Versão do layout: 2.1





Cartório Santiago Teixeira - Belém / PA
Serventia Extrajudicial do Distrito de Mosqueiro/Belém/PA
Ofício Único - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Ricardo Santiago Teixeira – Tabelião Titular



<MINUTA>

Protocolo: <PROTOCOLO>

Data: <DATAPROTOCOLO>

Livro: <LIVRO>

<NUMERO_ORDEM>

Folha:001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21668

DATA: 18/01/2023

Favorecido: MILTON TOCANTINS DA COSTA

Referente a:

Qtd.	Descrição	Total R\$
2	115-Reconhecimento de Firma em geral - autent. - Rec. Nº 20679	13,60
2	Selo rec. de firma- Rec. Nº 20679	0,90

TOTAL DOS ITENS R\$ 14,50

RECIBO Nº 16890

Valor total: 14,50

Desconto: 0,00

Valor Líquido (pago): 14,50

Recebi, na data de 18/01/2023, a importância de **quatorze reais e cinquenta centavos**, referente aos itens anteriormente descritos, conforme mostrado a seguir:

Forma de pagamento:

Dinheiro R\$ 14,50 em 18/01/2023

Selo: 006026585A-5856206000044478183119221,006026586A-68562060000054478183119221


Total: 2 selos.

, 18/01/2023

Impresso por: KARLA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS DE MELO



Selo Série



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 SELO DIGITAL GERAL Nº 52887 - SÉRIE A - SELADO EM
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1			

Ato Tipo Data Selo Emolumento FRJ FRC

	Tipo Selo					
	SELO DIGITAL GERAL					

[Versão para Impressão](#)

Selo:
6026585

Tipo:
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA

Série:
A

[Limpar](#)

INFORMAÇÕES SOBRE O SELO

Número do Selo: 6026585 Tipo do Selo: SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Data de Geração: 29/12/2022 Série: A
 Comarca: BELEM
 Cartório: UNICO OFÍCIO DE MOSQUEIRO - 260

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ATO

Descrição do ato: A) RECONHECIMENTO DE FIRMA EM GERAL Nº do Ato Retificador: NÃO POSSUI
 Código do Ato: 115 Lote de: 1/2023
 Tabela de: 2023

Valor da Transação	Valor do Ato Tabelaado	Valor FRJ	Valor FRC	Data do Ato	Tipo de Informação
R\$ 0,00	R\$ 6,80	R\$ 1,02	R\$ 0,17	18/01/2023	PAGO

Registrado em:

Livro	Folha	Termo
0	0	20679

INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ATO(ATRIBUIÇÃO)

Natureza do Ato: RECONHECIMENTO DE FIRMA

Participação	Nº Documento	Tipo Documento	Nome
REQUERENTE	*****0230	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	MILTON*****
RECONHECIDO PRO AUTENTICIDADE	*****0291	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	JOSÉ*****

HISTÓRICO DO SELO

Descrição	Data
Criação do Selo	29/12/2022
a) reconhecimento de firma em geral	18/01/2023



Visualização de Dados do Registro

Tipo de Registro: **ÓBITO**
Cartório de Registro: **Mutum**
Número do CNJ: **03647-5**
UF: **MG**
Origem do Cadastro: **CARGA ON-LINE**
Data de Entrada: **18/01/2023**
Matrícula: **036475 01 55 2023 4 00027 263 0005197 64**

DADOS BÁSICOS DO REGISTRO

Pessoa Desconhecida

CPF do Falecido (*):

Nome do Falecido (*):

Nome do Genitor 1:

CPF do Genitor 1:

Nome do Genitor 2:

CPF do Genitor 2:

Data do Óbito: (dd/mm/aaaa)

Data do Registro (*): (dd/mm/aaaa)

DADOS DO FALECIDO

[Voltar](#)

Solicitação de 2ª Via de Certidão

Nome do Requerente (*):

Documento de Identificação: (RG, CNH)

Tipo de Pessoa: Física Jurídica

CPF:

Telefone:

Valor Adicional Materialização R\$: (NNNN,NN)

Valor Depositado R\$: (NNNN,NN)

Observações:

0 caracteres de 2000

(*) Preenchimento obrigatório.

02899959-2202

Despachante Marcela





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PP Nº 0002102-65.2024.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ALTAMIRA

REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - COMUNICAÇÃO DE SUPOSTA FRAUDE
- NECESSIDADE DE AMPLA DIVULGAÇÃO - EXPEDIÇÃO DE
COMUNICADOS AOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO
PARÁ E ÀS CORREGEDORIAS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E
DISTRITO FEDERAL - ARQUIVAMENTO.**

DECISÃO

Trata-se de Pedido de Providências autuado a partir da comunicação efetivada pela Titular do **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ALTAMIRA**, cujo teor notifica a ocorrência de forte indício de fraude em serviço de reconhecimento de firma, conforme ofício em anexo.

É o breve relato.

Cinge-se o objeto do presente à comunicação de falsidade, com finalidade de obtenção de providências destinadas à ampla publicidade, por parte desta Corregedoria Geral de Justiça.

Ausentes, indícios de irregularidades relacionadas ao serviço, estando cientes as autoridades competentes para as investigações e procedimentos criminais.

Portanto, considerando os fatos narrados, a fim de colaborar com a ampla divulgação, expeça-se comunicado, disponibilizando inteiro teor do expediente, aos serviços extrajudiciais do Estado do Pará e às Corregedorias de Justiça dos Estados e Distrito Federal.

Após, ausentes demandas decisórias típicas, ARQUIVE-SE.

Sirva como ofício.



À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará



A14

